



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 747/2022 – CM

Garça, 05 de outubro de 2022.

Requerimento nº	778/2022
Vereador:	Antonio Franco dos Santos - Bacana
Assunto:	Solicita informações sobre a publicação da prestação de contas do Cerejeiras Festival.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Comunicação e Eventos informou que, o prazo estabelecido na Lei para a prestação de contas é de 120 dias após sua finalização. De acordo com a Lei o prazo passa a contar a partir de 1º de agosto e vai até 30 de novembro.

Quanto ao superávit, se houver, será todo destinado ao Fundo Social de Garça, como previsto no Edital. Reforçamos que a prestação de contas do evento deve ser realizada pela PRODEN e que, tão logo seja divulgada, será publicada no portal da transparência do Município.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA